

A MESA DIRETORA
Deputado **ROBINSON FARIA**
PRESIDENTE

Deputada **MÁRCIA MAIA**
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RICARDO MOTTA**
1º SECRETÁRIO
Deputado **LUIZ ALMIR**
3º SECRETÁRIO

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO
Deputada **GESANE MARINHO**
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇAS

Liderança do PDT - Deputado **ÁLVARO DIAS**
Liderança do PMDB - Deputado **JOSÉ DIAS**
Liderança do DEM - Deputado **GETÚLIO RÊGO**
Liderança do PSB - Deputada **MÁRCIA MAIA**
Liderança do PMN - Deputado **RICARDO MOTTA**
Liderança do PV - Deputado **LUIZ ALMIR**
Liderança do Governo - Deputada **LARISSA ROSADO**

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembléia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)-Pres.
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)-Vice
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV)
DEPUTADO GETÚLIO REGO (DEM)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

SUPLENTES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV)-Vice
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES

DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)-Pres
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)-Vice
DEPUTADO WOBER JÚNIOR (PPS)

SUPLENTES

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TITULARES

DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)-Pres
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)-Vice
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)-Pres
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)-Vice
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)-Pres
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)-Vice
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PDT)

COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES

DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)-Pres
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)-Vice
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES

DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)-Pres.
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)-Vice
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

SUPLENTES

DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 196/09
PROCESSO Nº 2563/09

Reconhece como de Utilidade
Pública o Centro de Assistência
Social Cedrus - Projeto Cedrus

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública o **CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEDRUS - PROJETO CEDRUS**, com sede e foro jurídico no município de Natal, neste estado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 4 de Novembro de 2009.

ANTÔNIO JÁCOME - PMN
DEPUTADO ESTADUAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 031/09
PROCESSO Nº 2564/09

Concede Título Honorífico de Cidadão
Norte Rio-grandense ao Sr. Jair Antônio
Meneguelli

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso XX, da Constituição Federal, e artigo 71, inciso X, do regimento interno (Resolução nº 046/90).

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Norte-Rio-Grandense ao senhor Jair Antônio Meneguelli.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio José Augusto, em 05 de novembro de 2009.

Deputada Márcia Maia - PSB

J U S T I F I C A T I V A

Jair Antônio Meneguelli nasceu na cidade de São Paulo/SP, em 16 de julho de 1947.

Freqüentou, em 1963, a Escola Roberto Simonsen, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e, em 1971, foi admitido como ferramenteiro na Willys Overland do Brasil, incorporada pela Ford do Brasil.

Filiou-se, em 1977, ao Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema.

Participou em 1980 da fundação do Partido dos Trabalhadores.

Em 1981, Meneguelli foi eleito para a presidência do sindicato.

Em agosto do mesmo ano, participou da I Conferência Nacional da Classe Trabalhadora - CONCLAT.

À frente da CUT por onze anos, Meneguelli escreveu parte importante de história nacional, no que tange ao enfrentamento às políticas trabalhista e salarial brasileiras.

Permaneceu na presidência da Central até 1994, oferecendo coerência, firmeza e propostas alternativas aos desafios, contribuindo, decisivamente, para transformá-la na maior Central sindical da América Latina, uma das mais respeitadas no Brasil e no exterior.

Em 1993, atuou como representante dos trabalhadores no Conselho Curador do FGTS.

Eleito deputado federal, empossado em 1995, Jair Meneguelli participa dos trabalhos legislativos como membro titular da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público e vice-líder do PT.

De 1995 a 2002, em seus dois mandatos como deputado pelo Estado de São Paulo, continuou a defender os direitos e a organização dos trabalhadores, combatendo o desemprego e lutando por uma legislação trabalhista mais atual e com avanços nas conquistas dos trabalhadores.

Jair Meneguelli teve três de seus projetos transformados em Lei. O primeiro, em 2000, dispõe sobre a produção do cloro, levando em consideração a segurança, a saúde no trabalho e o meio ambiente.

O segundo projeto de lei, sancionado pelo Presidente do República em 2001, equiparou a atividade de peão de rodeio à condição de atleta profissional.

Já o terceiro projeto, dispõe sobre a fiscalização da defesa sanitária animal, em rodeios.

Vale destacar que os esforços do deputado não se resumem a estes projetos, pois vários outros se encontram em tramitação, incluindo propostas a respeito da política nacional de salários, com mecanismos de recuperação; sobre a necessidade de reforma e democratização da Justiça do Trabalho e, ainda, proposta de revogação de dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para desregular o rompimento do vínculo empregatício por justa causa.

Em 05 de fevereiro de 2003, Jair Meneguelli assume a presidência do Conselho Nacional do SESI, órgão normativo que discute, estabelece metas, define programas, aprova e fiscaliza a execução do orçamento do Departamento Nacional e dos departamentos regionais da instituição.

Na gestão de 2003, a instituição fez importantes conquistas, como na área de Educação do Trabalhador, em que assinou um convênio com o Ministério da Educação para alfabetização dos trabalhadores pelo SESI.

Na área de reeducação alimentar e combate a fome, o Programa SESI Cozinha Brasil, idealizado por Meneguelli, já beneficiou milhares de pessoas em todo o Brasil. Lançado em 2004, pelo Conselho Nacional do SESI, o programa consiste em um projeto de conscientização da população quanto ao melhor aproveitamento dos alimentos por meio de cursos gratuitos que ensinam receitas de baixo custo, mas de alto valor nutritivo.

Através dos multiplicadores do programa, o SESI Cozinha Brasil promove a disseminação do conhecimento passado durante as aulas, contribuindo de forma efetiva para a melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

Além dos bons resultados no Brasil, o programa está despertando interesse mundial. Foi discutido pela Organização para Alimentação e Agricultura das Nações Unidas - FAO, como modelo para outros países.

Vale ressaltar que, em parceria com a Agência Brasileira de Cooperação - ligada ao Ministério das Relações Exteriores -, o Programa Cozinha Brasil foi levado ao Uruguai, em novembro de 2007, e a Moçambique, em outubro de 2008.

Inclusão dos trabalhadores nos Conselhos Deliberativos do Sistema S, uma vitória dos trabalhadores, do Sistema e da sociedade, conquistada após 20 anos de luta, com a criação do Fórum Nacional do Sistema S.

Como coordenador do Fórum, Meneguelli também contribuiu efetivamente para a assinatura dos decretos presidenciais em março de 2006 incluindo inicialmente os trabalhadores no SESI, SENAI, SESC e SENAC. Com a inclusão, os mesmos poderão atuar na definição das prioridades e acompanhamento da execução dos projetos desenvolvidos. Os participantes do Fórum estabeleceram a importância da criação de uma política de macro-estratégica do Sistema "S", com a implantação de projetos comuns em âmbito nacional, além do desenvolvimento de ações que visam a explicitar a transparência do Sistema.

Vários encontros são realizados entre essas entidades, com a participação das Centrais Sindicais de Trabalhadores, das Confederações empresariais e do Governo Federal. O Fórum Nacional do Sistema S, que tem como objetivo principal a integração entre trabalhadores, empresários e governo, o que possibilita a maior atuação das entidades do sistema junto à sociedade.

Na opinião de Meneguelli é preciso aprimorar, ainda mais, a estrutura dos "S", fortalecendo seu papel social e expandindo os serviços dessas instituições para outros interessados, além dos atuais usuários. Inclusive, buscando junto com os gestores das respectivas instituições parcerias com a iniciativa pública e privada para esta ampliação no atendimento.

Pensando assim, Meneguelli idealizou pelo Conselho Nacional do Sesi, o Projeto **VIRA VIDA**, de formação profissional a jovens e adolescentes entre 16 e 21 anos, vítimas de exploração sexual, com encaminhamento para emprego.

O Projeto Piloto está sendo realizado em Fortaleza, Recife, Natal e Belém e ainda em 2009 será repassado para outros Estados brasileiros.

O **PROJETO VIRA VIDA** consiste em promover a elevação da auto-estima e da escolaridade dos participantes, para que desvendem seu próprio potencial e novas perspectivas de futuro.

O processo sócio educativo está baseado em cursos profissionalizantes construídos a partir do alinhamento entre a demanda de cada mercado e o perfil e as expectativas desses adolescentes e jovens.

Eles contemplam a necessidade de integração entre formação profissional, educação básica, empreendedorismo, além de atendimento psicossocial, garantia de direitos fundamentais e apoio às famílias e visando o enfrentamento da exploração sexual de jovens e adolescentes a partir de ações estruturais.

O projeto atende 102 jovens em Natal, onde os participantes do projeto são contemplados com uma bolsa no valor de R\$ 500,00(quinzentos reais), vales transporte, fardamento, lanche e material escolar.

O programa, através do Projeto de Apoio às Famílias, beneficia com acompanhamento psicossocial os pais, irmãos e pessoas ligadas diretamente ao contexto familiar dos jovens atendidos.

A estratégia está focada em dois planos interligados: interferir nas condições subjetivas que constituem os modos de ser, pensar e agir dessas adolescentes e suas condições objetivas de vida, incluindo situação familiar, de acesso à escola e à saúde, dentre outros direitos sociais básicos. Trata-se de uma proposta de profissionalização centrada na promoção e proteção especial de crianças e adolescentes, com a cara, o gosto e o jeito de fazer aquilo que os atrai e os anima.

Sem dúvida alguma, é enorme o mérito de Jair Meneguelli ao levar, pelo Vira Vida, a discussão do tema do combate à exploração sexual infanto-juvenil para todo o país.

Este talvez seja um dos nossos problemas sociais mais graves. Caminhando lado a lado e em decorrência, muitas vezes, da exploração sexual infanto-juvenil, estão outros vários problemas como o alto índice de utilização de drogas, a sua comercialização e a própria violência.

O trabalho até agora existente no nosso país sobre este tema, invariavelmente, ainda tem sido reduzido. Uma cortina de silêncio, motivada pelo preconceito de muitos, parece está lançada sobre este debate, vedando sua expansão na sociedade.

No nosso Estado, em função do seu inegável potencial turístico, a exploração sexual é um problema com terreno fértil para expansão. Precisamos, inquestionavelmente, enfrentar esta situação.

Dai decorre o elo que liga Jair Meneguelli ao nosso Estado e ao título de cidadão que hora propomos. Enquanto, milhares de pessoas com o problema da exploração sexual batendo a sua porta e instalado diante dos seus olhos, preferem fechar os olhos para ele, Jair Meneguelli preferiu colocar o dedo na ferida e trazer o Estado e a sociedade brasileira para este debate extremamente relevante.

Nada mais justo e digno que presentear o autor deste importante projeto, de inclusão e qualificação sócio-profissional, o senhor Jair Antônio Meneguelli, com o Título Honorífico de Cidadão Norte Rio-Grandense.

ATOS ADMINISTRATIVOS

P O R T A R I A Nº. 063/2009 - PS

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 838/2009-PL;

R E S O L V E:

Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, ao servidor **SÉRGIO COELHO DE MELO LIMA**, matrícula nº 012.155-0, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o que estabelece o art. 4º, da Lei Estadual nº 8.633/2005, combinado com o que prescreve o art. 66, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 308/2005, com efeitos retroativos a 16 de março de 2009.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Primeira Secretaria da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de setembro de 2009.

Deputado **RICARDO MOTTA**
1º. Secretário

V I S T O:

Deputado **LUIZ ALMIR**
3º Secretário

EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE.

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Contratado: ATI - ATTALUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Objetivo: Cessão de uso de software licenciado e suporte técnico.

Fundamentação: Art. 25, II da Lei N°. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Valor Global: R\$ 118.180,00 (Cento e Dezoito Mil, Cento e Oitenta Reais).

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa - 3390-39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Fonte 100.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura podendo ser aditado dentro do que estipula a lei licitatória.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal 3 de outubro de 2009.

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte - Dep. Ricardo Motta - Primeiro-Secretário.

Contratado: ATI - ATTALUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - George Bulhões de Lima - CIC 829.179.064-72.

Testemunhas: Wellington dos Santos Silva.

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira.